



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO nº 001/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: "Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências".

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2016, em percentual de 11,67% (onze virgula sessenta e sete por cento).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de janeiro de 2016.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Vice-Presidente


ISRAEL RODRIGUES
1º Secretário


IVAN TEIXEIRA DE MORAIS
2º Secretário